



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 153/2020/ME

Brasília, 30 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1049, de 04.03.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 39/2020, de autoria do Senhor Deputado ASSIS CARVALHO, que solicita “informações, com esclarecimentos do Presidente da Caixa Econômica Federal, a fim de elucidar a situação financeira do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, o Despacho FAZENDA-ASPAR, da Secretaria Especial de Fazenda.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia**, em 31/03/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7285968** e o código CRC **7C3B3BBB**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.100576/2020-89.

SEI nº 7285968



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.100576/2020-89

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Em atenção ao Despacho GME-CODEP (6469304), encaminhamos resposta elaborada pela Caixa Econômica Federal, quanto ao Requerimento de Informação RIC nº 39/2020, de autoria do Deputado Assis Carvalho, o qual requer informações da Caixa Econômica Federal, a fim de elucidar a situação financeira do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

Anexos relacionados:

- Ofício CAIXA nº 44/2020,
- Nota Técnica NT DEHAB 0002/20 #PUBLICO, de 18/03/2020, elaborada pela Diretoria de Habitação da Caixa Econômica Federal.
- Nota Técnica NT DEFUS 001/2020 #PUBLICO, de 19/03/2020, elaborada pela Diretoria de Fundos de Governo da Caixa Econômica Federal.
- Protocolo de Entrega Doc. Nº Provisório 1584.7415.911332020

Por oportuno, informamos que a Caixa Econômica Federal, através da sua Presidência, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Brasília, 23/03/2020

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente
JEFERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luis Bittencourt, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 23/03/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7149333** e o código CRC **8D42548A**.



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Presidência
SBS - Quadra 04 Lote 3/4
21º Andar
70.070-140 - Brasília - DF

Ofício nº 0044/2020/CAIXA

Brasília, 20 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Nunes Guedes
Ministro de Estado da Economia
Gabinete do Ministro da Fazenda - Esplanada dos Ministérios, Bloco P
70.048-900 – Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 39/2020

Senhor Ministro,

1. Reportamo-nos ao Despacho, recepcionado em 18/02/2020, por meio do qual esse Ministério encaminha o Requerimento de Informação (RIC) nº 39/2020, de autoria do Deputado Assis Carvalho (PT-PI), que “Requer, depois de ouvida a Mesa, a solicitação de informações ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com esclarecimentos do Presidente da Caixa Econômica Federal, a fim de elucidar a situação financeira do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)”.

2. A propósito, encaminhamos a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, as seguintes Notas Técnicas:

- NT DEHAB 0002/20 #PÚBLICO, de 18/03/2020, elaborada pela Diretoria de Habitação, contendo informações pertinentes à CAIXA, na qualidade de Agente Financeiro do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV); e
- NT DEFUS 001/2020 #PÚBLICO, de 19/03/2020, elaborada pela Diretoria de Fundos de Governo, na condição de Agente Operador do PMCMV, contendo informações consolidadas dos Agentes Financeiros CAIXA e Banco do Brasil.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

SIMONE DE FARIA MORATO
Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência

NT DEHAB 0002/20 #PÚBLICO

Brasília, 18 MAR 20

À
GEREG

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 39/2020

Ref.: Requer, depois de ouvida a Mesa, a solicitação de informações ao Ministério da Economia, com esclarecimentos do Presidente da Caixa Econômica Federal, a fim de elucidar a situação financeira do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

Autor: Deputado Assis Carvalho (PT/PI).

Senhor Gerente

- 1 A presente Nota Técnica tem por objeto responder aos itens C, D, G e H do mencionado RIC, que competem ao Agente Financeiro CAIXA.
- 2 O Parlamentar, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara requer que:

“...sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Economia, com esclarecimentos do Presidente da Caixa Econômica Federal, a fim de elucidar a situação financeira do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Mais especificamente, requerem-se as seguintes informações:

- a) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, dos valores programados, empenhados, liquidados e pagos no ano de 2019.*
- b) Previsão do montante a ser destinado a novos financiamentos e subsídios em cada faixa e modalidade do PMCMV, no ano de 2020.*
- c) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, dos empreendimentos contratados e entregues no ano de 2019.*
- d) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, do número de empreendimentos já entregues e do número de famílias já beneficiadas.*
- e) Montante acumulado do débito do Governo Federal ao PMCMV, por faixa e modalidade do programa, em virtude de contingenciamento de recursos e atrasos de pagamentos.*
- f) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, dos contratos em que o Governo Federal está em atraso nos pagamentos, informando o período acumulado de atraso já contabilizado e a previsão de regularização.*
- g) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, dos valores totais atualizados dos financiamentos ainda não quitados.*
- h) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, do montante total de débitos de financiamentos, com indicação do percentual de débitos em situação de inadimplência.*
- i) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, do número de imóveis e de famílias em situação de inadimplência.*
- j) Avaliação do impacto da inadimplência na sustentabilidade econômica e financeira do PMCMV.*
- k) Medidas adotadas para quitar os débitos e regularizar o desembolso financeiro do programa.”*



3 Resposta aos itens C, D, G e H:

"c) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, dos empreendimentos contratados e entregues no ano de 2019".

- **Unidades habitacionais contratadas no âmbito do Programa em 2019:**

Faixa de Renda	Unidades vinculadas Empreendimento	Unidades Isoladas	Totais
1,5	31.472	-	31.472
2	122.845	119.501	242.437
3	27.646	15.237	42.883
TOTAL	181.963	134.738	316.701

- **Unidades habitacionais entregues no âmbito do programa em 2019 (unidades contratadas em 2019 ou em anos anteriores e que foram entregues no referido ano):**

Faixa de Renda	Unidades vinculadas Empreendimento	Unidades Isoladas	Totais
1,5	47.438	-	47.438
2	108.706	117.078	225.784
3	22.107	14.613	36.720
TOTAL	178.251	131.691	309.942

"d) Discriminação, por faixa¹ e modalidade do PMCMV, do número de empreendimentos já entregues e do número de famílias já beneficiadas".

Faixas do PMCMV	Unidades entregues/ Famílias beneficiadas
2	2.488.715
3	421.385

¹ Os valores até 2018 são obtidos do balanço do Programa Minha Casa, Minha Vida, que não segregava as Faixas 1,5 e 2.

"g) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, dos valores totais atualizados dos financiamentos ainda não quitados".

Faixas do PMCMV	Valores totais dos financiamentos não quitados
1,5	R\$ 9.929.522.405
2	R\$ 177.856.385.655
3	R\$ 27.902.643.213

"h) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, do montante total de débitos de financiamentos, com indicação do percentual de débitos em situação de inadimplência".

- As informações de inadimplência são divulgadas em balanço de forma consolidada, a inadimplência discriminada por faixa é uma informação estratégica da empresa.

- 3.1 O empreendimento quando enquadrado no PMCMV Faixa 1,5 deve observar as condições de número de unidades habitacionais enquadráveis nesta Faixa, bem como, as características mínimas da UH, ambas preestabelecidas por Instrução Normativa (IN) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e a Lei nº 11.977/2009.
- 3.2 Quanto à classificação de empreendimentos de mercado PMCMV Faixas 2 e 3, esclarecemos que não há enquadramento por empreendimentos e sim do proponente/pessoa física de acordo com as regras de cada modalidade conforme IN do MDR.
- 4 É o que tínhamos a relatar.

Atenciosamente

EDUARDO LUIZ BARBOSA EIRADO
Superintendente Nacional Substituto Eventual
Habitação Pessoa Jurídica

EDUARDO LUIZ BARBOSA EIRADO:892886451
87

Assinado de forma digital
por EDUARDO LUIZ
BARBOSA
EIRADO:89288645187
Dados: 2020.03.20 17:48:52
-03'00'

DAURIM GOULART DUARTE
Superintendente Nacional
Habitação Pessoa Física

DAURIM
GOULART
DUARTE:212290
66691

Assinado de forma
digital por DAURIM
GOULART
DUARTE:21229066691
Dados: 2020.03.20
17:39:59 -03'00'

MATHEUS NEVES SINIBALDI
Diretor
Habitação

MATHEUS NEVES
SINIBALDI:265155
07879

Assinado de forma digital por
MATHEUS NEVES
SINIBALDI:26515507879
Dados: 2020.03.20 17:19:23
-03'00'



NT DEFUS 001/2020 #PÚBLICO

Brasília, 19 MAR 2020

À

GEREG - Gerência Nacional Relações Governamentais

Assunto: Trata-se de Despacho, recepcionado em 12/02/2020, por meio do qual o Deputado Federal Assis Carvalho requereu, por meio do RIC 39/2020, ao Ministério da Economia, com esclarecimentos do Presidente da CAIXA, informações sobre a situação financeira do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Ref.: Requerimento de Informação nº 39/2020, do Sr. Assis Carvalho.

Senhor Gerente Nacional,

1 Em atendimento às solicitações contidas no RIC 039/2020, supra referenciado, apresentamos manifestação desta Administradora.

2 O Programa Minha Casa, Minha Vida foi criado pela Lei nº 11.977/09, e alterações, com a finalidade de criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, para famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e compreende os seguintes subprogramas:

I - Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) - Faixas 1; 1,5; 2 e 3 e;

II - Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

2.1 Para implementação do Programa, a União, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, concede subvenção econômica ao beneficiário pessoa física, no ato da contratação do financiamento habitacional, para viabilizar a aquisição da unidade habitacional.

2.2 Amparados na premissa de que compete ao Gestor do Programa deliberar sobre valores destinados ao PMCMV, orientamos que as solicitações constantes nas "alíneas "a", "b", "e", "f", "j" e "k", abaixo listadas, sejam encaminhadas ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR:

"a) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, dos valores programados, empenhados, liquidados e pagos no ano de 2019".

"b) Previsão do montante a ser destinado a novos financiamentos e subsídios em cada faixa e modalidade do PMCMV, no ano de 2020".

"e) Montante acumulado do débito do Governo Federal ao PMCMV, por faixa e modalidade do programa, em virtude de contingenciamento de recursos e atrasos de pagamentos".

"f) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, dos contratos em que o Governo Federal está em atraso nos pagamentos, informando o período acumulado de atraso já contabilizado e a previsão de regularização".



"j) Avaliação do impacto da inadimplência na sustentabilidade econômica e financeira do PMCMV".

"k) Medidas adotadas para quitar os débitos e regularizar o desembolso financeiro do Programa".

2.3 Quanto aos pleitos contidos nas alíneas "c", "d", "g" e "h", abaixo transcritas, apresentamos a seguir, a consolidação dos dados e informações disponibilizadas pelos Agentes Financeiros:

"c) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, dos empreendimentos contratados e entregues no ano de 2019."

2.3.1 Contratação e entrega de empreendimentos enquadrados na faixa 1 do PMCMV no ano de 2019:

PMCMV – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - 2019		
FAIXAS	EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS / UH CONTRATADAS	EMPREENDIMENTOS / UH ENTREGUES
FAIXA 1 (CAIXA/BB)	3 / 1.500	1.091 / 70.222
TOTAL	3 / 1.500	1.091 / 70.222

Posição: 31/12/2019.

2.3.2 Em relação às faixas 1,5; 2 e 3 do PMCMV, conforme Artigo 28 da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012, o Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) faz o enquadramento das operações por Unidade Habitacional e não por empreendimento.

2.3.2.1 Assim demonstramos abaixo a quantidade de unidades contratadas (financiamento) pelos agentes financeiros junto ao Agente Operador do FGTS, nas citadas faixas:

PMCMV – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA 2019 (RECURSOS FGTS) – Todos os Agentes Financeiros	
FAIXAS	UH CONTRATADAS
FAIXA 1,5	32.193
FAIXA 2	254.457
FAIXA 3	44.661
TOTAL	331.311

Posição: 31/12/2019

"d) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, do número de empreendimentos já entregues e do número de famílias já beneficiadas".

2.3.3 Os dados referentes à quantidade de unidades entregues, desde a implantação do Programa, foram obtidos junto aos Agentes Financeiros e estão apresentados na tabela abaixo para a faixa 1.

2.3.3.1 O Agente Operador não dispõe de informações quanto à sua vinculação com a quantidade de famílias beneficiadas.





CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

PMCMV – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - 2009 a 2019

FAIXAS	UNIDADES ENTREGUES
FAIXA 1 (CAIXA/BB)	1.365.089

Posição: 31/12/2019

2.3.3.2 Em relação às faixas 1,5; 2 e 3 informamos que compete ao atual MDR – Ministério de Desenvolvimento Regional, Gestor do PMCMV prestar informações referentes ao número de empreendimentos já entregues e ao número de famílias já beneficiadas

2.3.3.3 Por oportuno, esclarecemos que as unidades habitacionais que constam para as faixas 1,5; 2 e 3 foram financiadas com recursos do FGTS, sendo enquadradas no Programa MCMV conforme disposto no Artigo 28 da Resolução nº 702 do CCFGTS, de 04 de outubro de 2012, a qual dispõe:

Art. 28. Os descontos serão calculados e concedidos observadas as seguintes diretrizes, sem prejuízo daquelas específicas dos programas de aplicação a que se vinculem os respectivos contratos de financiamento:
(...)

II - incentivo à produção ou à aquisição de imóveis novos, passíveis de enquadramento no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;

"g) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, dos valores totais atualizados dos financiamentos ainda não quitados".

2.3.4 Abaixo, segue o valor da dívida vincenda e vencida do PMCMV, especificamente para a faixa 1, na posição de 31/12/2019.

2.3.4.1 Em relação às demais faixas, considerando que o risco de crédito é das Instituições Financeiras que atuam no Programa e que eventual inadimplência é assumida pelos respectivos agentes, sugerimos que as informações relativas aos financiamentos sejam solicitadas diretamente ao Agentes Financeiros.

PMCMV – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - DÍVIDA VINCENDA

FAIXAS	DÍVIDA VENCIDA – R\$	DÍVIDA VINCENDA - R\$
FAIXA 1 * (CAIXA/BB)	770.132.447,20	R\$ 27.948.200.493,79

Posição: 31/12/2019.

*Dívida Vincenda: Valor contempla dívida devida pelo mutuário e subsídio a conceder, nos termos da Lei 11.977/2009, Art. 6- A, §5º, inciso I.

"h) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, do montante total de débitos de financiamentos, com indicação do percentual de débitos em situação de inadimplência".

2.3.5 Demonstramos no quadro a seguir, os dados obtidos junto aos agentes financeiros e consolidados pelo Agente Operador, relativos ao percentual de inadimplência da faixa 1, na posição de 31/12/2019.

PMCMV – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

FAIXAS	CONTRATOS ATIVOS Qtde	Contratos Inadimplentes Qtde	INADIMPLÊNCIA* %
FAIXA 1 (CAIXA/BB)	1.294.145UH	596.624	46,1%

Posição: 31/12/2019.

• *Calculado com base no quantitativo de contratos inadimplentes.

• Inadimplência: Res BACEN nº 4557/17, art. 24, Inciso I – *Respectiva obrigação está em atraso há mais de 90 dias*".



2.4 No que concerne ao pedido contido na alínea "i", abaixo transcrita, informamos o que segue:

"i) Discriminação, por faixa e modalidade do PMCMV, do número de imóveis e de famílias em situação de inadimplência".

2.4.1 Apresentamos abaixo a quantidade de contratos inadimplentes, no âmbito do PMCMV na faixa 1.

2.4.1.1 O Agente Operador não dispõe de informações quanto à vinculação dos contratos com a quantidade de famílias em situação de inadimplência.

PMCMV – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA INADIMPLÊNCIA	
FAIXAS	QUANTIDADE DE CONTRATOS
FAIXA 1 (CAIXA/BB)	596.624
Posição: 31/12/2019.	

2.4.1.2 Importante reforçar que o percentual de débitos em situação de inadimplência nas faixas 1,5; 2 e 3 do PMCMV, é assumido pelas próprias Instituições Financeiras e, portanto, não afetam o Programa. Se necessárias informações, deverão ser solicitadas diretamente aos Agentes Financeiros.

É o que temos a relatar.

CINTIA LIMA TEIXEIRA DE
CASTRO:09388932706 Assinado de forma digital por
CINTIA LIMA TEIXEIRA DE
CASTRO:09388932706
Dados: 2020.03.19 19:18:41 -03'00'

Cintia Lima Teixeira de Castro
Superintendente Nacional Substituto Eventual
SN Fundos de Governo

HENRIETE ALEXANDRA
SARTORI Assinado de forma digital por
HENRIETE ALEXANDRA SARTORI
BERNABE:07867756884
Dados: 2020.03.19 18:08:36 -03'00'

Henriete Alexandra Sartori Bernabe
Superintendente Nacional
SN Fundo de Garantia

LUCIOLA AOR Assinado de forma digital por
LUCIOLA AOR
VASCONCELOS:874 VASCONCELOS:87462206153
Dados: 2020.03.19 18:15:24
62206153 -03'00'

Lucíola Aor Vasconcelos
Diretora Executiva em exercício conforme Portaria nº 320/20 – VIMAR
DE Fundos de Governo

